



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2367



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 5.243/2023) .....	2
DECRETO (Nº 5.244/2023) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023) .....	5
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (CONTRATO Nº 021/2023) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2023) .....	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023) .....	8
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023) .....	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 5.243/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº 5.243/2023-DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**Convoca membro eleito para  
compor vaga temporária no  
Conselho Tutelar de Santa Maria  
da Vitória, e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica convocada a Senhora JAYLA DOURADO NUNES para exercer as atribuições de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória, no período 16/02/2023 a 17/03/2023, diante o afastamento temporário (férias) da Senhora LUANA DE JESUS DANTAS, por meio da portaria 69/2023, datado de 13 de janeiro de 2023.**

**Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 13 de janeiro de 2023.**

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.244/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº. 5.244/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria da Vitória – BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado de Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que foi editada a Medida Provisória Presidencial n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 26, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023 o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Santa Maria da Vitória, não poderá ser inferior a R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Art. 2º Os benefícios sem paridade com valor superior ao salário mínimo serão reajustados de acordo com os percentuais indicados na tabela abaixo.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2022	5,93%
em fevereiro de 2022	5,23%
em março de 2022	4,19%
em abril de 2022	2,43%
em maio de 2022	1,38%
em junho de 2022	0,93%
em julho de 2022	0,30%
em agosto de 2022	0,91%
em setembro de 2022	1,22%
em outubro de 2022	1,55%
em novembro de 2022	1,07%
em dezembro de 2022	0,69%

Art. 3º Os benefícios reajustados pelo critério da paridade que possuem valor inferior a R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) serão complementados com uma parcela denominada "complemento constitucional", enquanto não forem contemplados com os seus respectivos reajustes.

Parágrafo único. O valor da parcela do complemento constitucional de que trata este artigo será aquele necessário para atingir o novo salário mínimo vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, aos 16 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77.3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022**

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, habilitação, julgamento, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos para tratamento em aterro sanitário licenciado, atendendo o município de Santa Maria da Vitória/BA, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: TRÊS M AMBIENTAL EIRELI CNPJ.: 10.658.325/0001-10 com o valor total da proposta de R\$ 1.857.904,72 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais de setenta e dois centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 13 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (CONTRATO Nº 021/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

**CNPJ. 13.912.506/0001-19**

**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**



**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CNPJ: 13.912.506/0001-19. ANULAÇÃO – Torna sem efeito a publicação veiculada na Edição nº 2361 no dia 06/01/2023, no Diário Oficial do Município, no endereço <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org>, relativa ao Extrato de Renovação Contratual nº 091/2021, Contratado: SALUSTIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 405.972.885-34. Santa Maria da Vitória–BA, 12/01/2023.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2023)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: ITAMAR DOURADO VALVERDE CPF; 051.639.705-26; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO "VISITADOR DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / PROGRAMACRIANÇA FELIZ (SISTAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)" DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. - VALOR GLOBAL R\$: 15.840,00 [ QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PIS - CRIANÇA FELIZ/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [ 00; 29 ]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 02/01/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 02/01/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº 001/2023. Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para funcionamento da Vigilância Epidemiológica e sala de vacinas (rede de frios), de acordo programação da Secretaria de Saúde. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **OFILENE LEITE COSTA**, CPF: 790.400.395-34, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência do contrato: de 04/01/2023 a 31/12/2023. Santa Maria da Vitória, 04/01/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº 002/2023. Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para funcionamento do CETAP, de acordo com programação da Secretaria de Saúde. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **CELSO MARQUES DA SILVA**, CPF: 025.020.075-93, no valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência do contrato: de 04/01/2023 a 31/12/2023. Santa Maria da Vitória, 04/01/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº 004/2023. Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitado. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 664.428.776-04, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência do contrato: de 04/01/2023 a 31/12/2023. Santa Maria da Vitória, 04/01/2023. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>